

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

SEAB/NR IRAT
PAG: 40
RUB: 2

PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: FERNANDES PINHEIRO			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: Fernandes Pinheiro		CNPJ:	
Endereço: Avenida Remis João Loss			
UF: Paraná	CEP: 84535-000	Telefone: (42) 3459 1109	
Conta Corrente: n° 281-x	Banco: Brasil	Agência: 8276-7	Praça de Pagamento: Fernandes Pinheiro- Pr
Responsável: Oziel Neiverth			CPF: 505.656.999-20
CI/Órgão Expedidor: 3.191.322-5 SSP/PR	Cargo: Prefeito Municipal		Função: Prefeito Municipal
2 OUTROS PARTICIPES (se houver)			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:			CEP:

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Promover a recuperação dos trechos das estradas rurais em consonância com as diretrizes do Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais, sendo trecho um: Boa Vista a Angaí com 4,6 quilômetros de extensão, totalizando 4,6 quilômetros de estradas rurais.

3. JUSTIFICATIVA

O município de Fernandes Pinheiro possui cerca de 1.500 Km de estradas rurais. Destas cerca de 250 Km são de estradas principais e 1.250 Km são de estradas vicinais. A prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro realiza permanentemente trabalhos de manutenção de estradas rurais focando esforços para a trafegabilidade das linhas de transporte escolar (estas somam cerca de 220 km) para que os alunos tenham acesso ao sistema de educação durante o ano todo. As características topográficas do município (relevo de suave ondulado a ondulado), a falta de manutenção é conservação correta das estradas rurais e o excesso de chuva ocorrido nos últimos meses do corrente ano, prejudicaram muito as condições de trafegabilidade por boa parte das estradas rurais do município. Com a implantação deste projeto irá beneficiar diretamente 250 famílias e indiretamente 50 famílias onde é efetuado o transporte escolar 08 vezes ao dia, transporte de passageiros intermunicipal 04 vezes ao dia, transporte da produção de frango integração e transporte de ração e a linha do leite a cada 2º dia, além do transporte da produção nos períodos de safra feijão, milho, soja, tabaco, hortaliças, trigo, batata, erva mate, madeira e hortaliças para a merenda escolar. Esta estrada rural é a principal ligação das comunidades beneficiadas com a BR.277.

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**Estado do Paraná**

E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
 Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
 CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

SEAB/NR IRATI

PÁG: 41

RUB: 12

4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	14
2 - Número de agricultores	200

Comunidades atendidas: Boa Vista, Angai, Benfica, Faxinal dos Pintos, Bituva das Campinas, Bituva dos Machados, Bituva dos Saruvas, Assentamento Avencal, Faxinal Santo Antonio, Santa Luzia, Assentamento José Gomes da Silva, Assentamento Faxinal dos Mineiros, Comunidade Borges, Comunidade das Almas.

5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 10.780 litros de óleo diesel	MUNICÍPIO	22.000,00	18 meses após a publicação no DOE

6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Bigodes/sangradouros	Un.	13	Moto niveladora e/ou Retroescavadeira;	15
02	Caixas de retenção	Un.	07	Retroescavadeira;	30
03	Vala lateral rasa	m	130	Retroescavadeira;	7
04	Abaulamento de leito	Km	4,6	Moto niveladora;	20
05	Escarificação de leito	Km	4,6	Moto niveladora;	20
06	Rampeamento de barrancos	Km	9,20	Moto niveladora;	40
07	Espalhamento de Cascalho	Km	4,6	Moto niveladora;	9
08	Limpeza de bueiros	Un.	4	Retroescavadeira;	4
09	Transporte de material (cascalho)	Km	12.800	Caminhão	650
10	Britagem de cascalho	m³	3.200	Britador	200
11	Carregamento de cascalho	m³	3.200	Carregadeira	53
12	Compactação do Cascalho	Km	4,6	Rolo Compactador	20

RESUMO:

Item	Equipamento	Unidade	Litros
01	Retroescavadeira	62hrs	620lts
02	Motoniveladora	104hrs	1.560lts
03	Carregadeira	53hrs	1.000lts
04	Britador	200hrs	1.800lts
05	Caminhão	12.800Km	6.600lts
06	Rolo Compactador	20hrs	200lts

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	PERÍODO DE EXECUÇÃO / TRIMESTRAL					
		3º/13	4º/13	1º/14	2º/14	3º/14	4º/14
1	Processo de aquisição de combustível	X					
2	Execução dos serviços		X	X	X	X	X

* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**Estado do Paraná**E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

SEAB/IRATI

PÁG: 12

RUB: 42

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO


- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

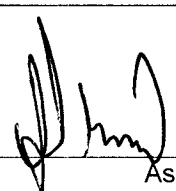
10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	José Kalusz	 JOSÉ KALUSZ Téc. Agropastoril - Instituto Emater Crea 3238/TD CPF 84334618-08
Cargo:	Extensionista municipal	
N.º Registro Conselho de Classe:	3238/TD	
Local:	Fernandes Pinheiro	
Data:	09/08/13	

11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Oziel Neivert	 Assinatura
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	505.656.999-20	
Local:	Fernandes Pinheiro	
Data:	09/08/2013	

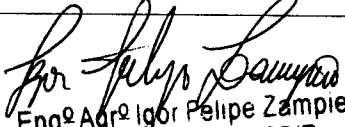
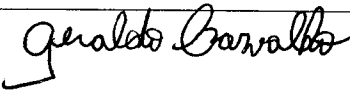
MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO**Estado do Paraná**E-MAIL: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br
Avenida Remis João Loss, 600 Centro Fernandes Pinheiro
CNPJ 01619323/0001-20 FONE/FAX (042) 3459-1109 CEP 84535-000

SEAB/NR IRATI

PÁG: 43

RUB: 2

12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FICAL DO CONVÊNIO)**PARECER FAVORÁVEL.**

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 Engº Agrº Igor Felipe Zampier CREA-PR nº 77 905/D Chefe do Núcleo Reg. de Irati SEAB
Nome:	IGOR FELIPE ZAMPIER	
CPF:	040.832.229-21	
Local:	IRATI	
Data:	20/08/13	
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 Assinatura
Nome:	GERALDO CARVALHO DE OLIVEIRA	
CPF:	728.582.819-04	
Local:	IRATI	
Data:	20/08/2013	

(*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.